

CALIL SIMÃO

Doutoramento em Direito pela Universidade de Coimbra (PhD-ABD/PT)

Mestre em Direito Constitucional (ITE/BR)

Investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES/PT)

Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa de Direito Educacional (PUC/SP)

Presidente do Instituto Brasileiro de Combate à Corrupção (IBCC)

Advogado especialista em ações coletivas e Consultor Jurídico

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Teoria e Prática

6ª EDIÇÃO

REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA


EDITORA MIZUNO
QUALIDADE E SERIEDADE EM LIVROS

SUMÁRIO

PARTE I: OS ATOS

CAPÍTULO I

Teoria da Corrupção	49
1 Do poder	49
2 Da corrupção	49
2.1 Corrupção social	51
2.2 Corrupção do Estado	51
2.3 Agentes da corrupção	52
2.4 Algumas formas de corrupção	53
2.5 Fatores que favorecem a corrupção	54
2.6 Combate à corrupção	55

CAPÍTULO II

Da Improbidade e suas Congêneres	57
3 Improbidade/corrupção/desonestidade	57
4 Improbidade no setor privado	57
4.1 Improbidade trabalhista	57
4.2 Improbidade civil	57
4.3 Improbidade comercial	58
5 Improbidade no setor público	58
5.1 Improbidade eleitoral	58
5.2 Improbidade política ou político-administrativa	59
5.3 Improbidade administrativa	59
5.3.1 Desonestidade e Deslealdade	60
5.3.1.1 Deslealdade e quebra dos deveres funcionais: atos praticados em razão da função e do limite de aplicação da lei de improbidade administrativa	63
5.3.1.2 Sujeições do servidor público dentro e fora do serviço	65
5.3.2 Evolução do combate à improbidade administrativa	67
5.3.2.1 Constituições de 1824-1969	67
5.3.2.2 Decreto-Lei n.º 3.240/41	71
5.3.2.3 Lei n.º 3.164/57 (Lei Pitombo-Godói Ilha)	72
5.3.2.4 Lei n.º 3.502/58 (Lei Bilac Pinto)	73
5.3.2.5 Lei n.º 4.717/65 (Lei da Ação Popular)	75

5.3.2.6 Convenções.....	76
5.3.2.6.1 Convenção Interamericana contra a Corrupção	76
5.3.2.6.2 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	78
5.3.2.6.3 Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais	80
5.3.2.7 Da responsabilidade prevista na Constituição de 1988: uma análise do § 4.º do art. 37	82
5.3.2.7.1 Objeto da responsabilidade e suas limitações	82
5.3.2.7.2 Regime jurídico punitivo dos atos de improbidade administrativa	84
5.3.2.7.3 Natureza da responsabilidade.....	86
5.3.2.7.4 Competência legislativa em matéria de improbidade administrativa	88
5.3.2.7.5 Da forma como a responsabilidade deve ser buscada	91
5.3.2.7.6 Dos limites quanto aos sujeitos do ato ímprobo e quanto ao bem jurídico protegido	92
5.3.2.7.7 Classificação da norma constitucional quanto a sua eficácia	93
5.3.2.7.8 Requisitos para configuração do ato de improbidade administrativa.....	95
5.3.2.7.8.1 Presença de agente público.....	95
5.3.2.7.8.1.1 Improbidade administrativa como infração própria	96
5.3.2.7.8.2 Elemento subjetivo do agente.....	97
5.3.2.7.8.2.1 A negligência é um tipo especial de punibilidade.....	100
5.3.2.7.8.2.1.1 Pareceres técnicos afastam a culpa?.....	101
5.3.2.7.8.2.1.2 Divergência doutrinária e jurisprudencial.....	101
5.3.2.7.8.2.2 Todos os atos de improbidade administrativa dependem de condutas dolosas.....	101
5.3.2.7.8.2.2.1 Voluntariedade da conduta não se confunde com dolo ou vontade.....	104
5.3.2.7.8.2.2.2 Dolo específico	107
5.3.2.7.8.2.2.2.1 Finalidade em obter proveito ou benefício indevido	110
5.3.2.7.8.2.2.2.2 Significado de “proveito ou benefício indevido”.....	111
5.3.2.7.8.2.2.2.3 Divergência jurisprudencial	112
5.3.2.7.8.2.2.2.3.1 Prova da divergência e cotejo analítico.....	113
5.3.2.7.8.2.2.2.3.2 Divergência atual: temporaneidade.....	114
5.3.2.7.8.2.2.2.3.3 A lógica do § 8.º do art. 1.º	114
5.3.2.7.8.2.3 Impossibilidade de responsabilização objetiva: a figura particular do Prefeito.....	115
5.3.2.7.8.3 Ato ilícito: infração grave.....	116
5.3.2.7.8.3.1 Formas de conduta ilícita.....	117
5.3.2.7.8.3.1.1 Improbidade administrativa e simples ato ilícito: a necessidade de tipicidade da conduta.....	118
5.3.2.7.8.3.1.1.1 Conflito aparente de normas	119
5.3.2.7.8.3.1.1.1.1 Para cada fato ilícito apenas um tipo legal pode ser aplicado	121
5.3.2.7.8.3.1.2 Rol taxativo e exemplificativo	122

5.3.2.7.8.3.1.3 Ilegalidade não configura ato de improbidade.....	124
5.3.2.7.8.3.1.4 Ato de improbidade de menor potencial ofensivo	124
5.3.2.7.8.3.1.4.1 Princípio da insignificância: <i>de minimis non curat Praetor</i>	125
5.3.2.7.8.3.1.5 Os tipos primários incompletos e os atos de improbidade administrativa.....	126
5.3.2.7.8.3.1.6 Desnecessidade de ato danoso para configuração do ato de improbidade administrativa.....	127
5.3.2.7.8.3.1.6.1 Necessidade de dano para deferimento da sanção de ressarcimento e para subsunção do tipo do art. 10	128
5.3.2.7.8.3.2 Tentativa.....	129
5.3.2.7.8.4 Ato contra patrimônio público ou contra patrimônio particular de posse do poder público.....	131
5.3.2.7.8.5 Nexo Causal: Relação jurídica administrativa.....	133
5.3.2.8 Lei n.º 12.846/13 (Lei Anticorrupção)	134
5.3.2.8.1 Objeto de regulamentação	138
5.3.2.8.2 Sujeitos sancionados	139
5.3.2.8.3 Responsabilidades	139
5.3.2.8.4 Administração Pública e agente público estrangeiros.....	140
5.3.2.8.5 Atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira	141
5.3.2.8.6 Responsabilização	142
5.3.2.8.6.1 Desconsideração da pessoa jurídica	142
5.3.2.8.6.2 Acordo de leniência.....	142
5.3.2.8.6.3 Responsabilização administrativa.....	144
5.3.2.8.6.3.1 Procedimento administrativo de responsabilização.....	144
5.3.2.8.6.3.2 Sanções aplicáveis	145
5.3.2.8.6.4 Responsabilização judicial	146
5.3.2.8.6.4.1 Procedimento judicial.....	146
5.3.2.8.6.4.2 Medida cautelar	146
5.3.2.8.6.4.3 Sanções aplicáveis	146
5.3.2.8.6.5 Aplicação isolada ou cumulativa das sanções.....	147
5.3.2.8.6.6 Aplicação das Leis n.ºs 12.846/13 e 8.429/92: relação dos sócios e administradores.....	147
5.3.3 Improbidade administrativa e agente público inábil.....	149
5.3.4 Improbidade administrativa e ato danoso: o ato danoso como ato ímprobo	151
5.3.5 Improbidade administrativa e improbidade disciplinar na seara pública.....	151
5.3.5.1 O Poder Judiciário não pode punir os deslizes funcionais simples.....	152
5.3.6 Mero inadimplemento contratual não configura improbidade administrativa: teoria da responsabilidade conexa	153
5.3.7 Princípios e regras constitucionais do direito administrativo sancionador.....	154
5.3.8 Breves comentários sobre a Lei n.º 8.429/92.....	156
5.3.8.1 (In)constitucionalidade da Lei de Improbidade Administrativa	159
5.3.8.1.1 Da (in)constitucionalidade material	159

5.3.8.1.2 Da (in)constitucionalidade formal	161
5.3.9 Breves comentários da Lei n.º 14.230/21	167
5.3.9.1 Atos de Improbidade Administrativa em espécie: acréscimos, revogação e reformulação dos tipos legais	168
5.3.9.1.1 Acréscimos	168
5.3.9.1.1.1 Tipificação da figura do nepotismo como ato de improbidade administrativa	169
5.3.9.1.2 Revogação	170
5.3.9.1.3 Reformulação dos tipos legais	170
5.3.9.2 Alterações do texto aprovado pela Câmara dos Deputados	174
5.3.9.3 Nota do Senado Federal sobre as principais alterações	174

CAPÍTULO III

Mandato, Cargo, Emprego e Função Pública

Dos Vínculos Jurídicos de Trabalho

Das Investiduras dos Agentes Públicos	177
6 Vínculos jurídicos de trabalho	177
6.1 Mandato, cargo, emprego e função pública	177
6.2 Mandato	177
6.3 Cargo público	178
6.3.1 Cargo político	178
6.4 Emprego público	181
6.5 Função pública	181
7 Investidura dos agentes públicos	182
7.1 Investidura administrativa	182
7.2 Investidura política	182
7.3 Investidura originária	183
7.4 Investidura derivada	183
7.5 Investidura efetiva	183
7.6 Investidura em comissão	183
7.7 Investidura vitalícia	183
7.8 Investidura interina	183
8 Formação do vínculo jurídico	183
8.1 Eleição	184
8.2 Nomeação	184
8.3 Convocação	185
8.4 Designação	185
8.5 Contratação	185
8.6 Requisição e cessão	187

CAPÍTULO IV

Dos Sujeitos Ativos do Ato de Improbidade Administrativa	189
9 Considerações iniciais: autoria, coautoria e participação.....	189
10 Agentes públicos	189
10.1 Agentes administrativos	190
10.2 Categorias de agentes públicos.....	190
10.2.1 Agentes públicos permanentes.....	190
10.2.1.1 Servidor público.....	190
10.2.1.2 Servidor estatutário	190
10.2.1.3 Empregado público.....	191
10.2.2 Agentes públicos temporários.....	191
10.2.2.1 Servidor temporário	191
10.2.2.2 Agentes honoríficos	192
10.2.2.3 Agentes credenciados	192
10.2.3 Agentes delegados	193
10.2.3.1 Exercício de serviço público por meio de concessão, permissão ou convênio.....	193
10.2.4 Agentes políticos: dos sujeitos à responsabilidade especial - Chefe do Executivo, Ministros de Estado nos atos conexos e Ministros do Supremo Tribunal Federal, entre outros	196
10.2.4.1 Supremo Tribunal Federal e agentes políticos	200
10.2.4.2 Membros do Poder Legislativo	200
10.2.5 Responsabilidade do funcionário irregular ou funcionário de fato.....	201
10.3 Agentes públicos por equiparação ou ficção legal.....	202
11 Terceiro	203
11.1 Terceiro coautor do ato de improbidade administrativa.....	204
11.1.1 Pessoa jurídica de direito privado	204
11.1.1.1 Sócios, cotistas e administradores	205
11.1.1.2 Lei n.º 12.846/13 (Lei Anticorrupção): subsidiariedade da LIA.....	205
11.2 Participação material do terceiro: induzir ou concorrer	205
11.2.1 Induzir	206
11.2.2 Concorrer	206
11.3 Beneficiário do ato de improbidade.....	207
11.3.1 Benefício direto	207
11.3.2 Benefício indireto	208
11.3.3 Responsabilização do beneficiário	208
11.4 A Lei aplica-se, no que couber, ao terceiro	209
12 Sujeito ativo próprio e impróprio.....	209

CAPÍTULO V

Dos Sujeitos Passivos do Ato de Improbidade Administrativa	211
13 Pessoas jurídicas de direito público	211
13.1 Pessoas jurídicas de direito público interno.....	211
13.1.1 Administração Direta: União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios.....	212
13.1.2 Administração Indireta: fundação, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública e sociedade sob controle acionário do Estado	212
13.2 Pessoas jurídicas de direito público externo	214
14 Pessoas jurídicas de direito privado	215
14.1 Entidades que gerenciam dinheiro público: sociedades, associações e fundações, entre outras ..	215
14.2 Entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com o seu patrimônio ou com a sua receita anual.....	215
14.3 Entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público ...	217
14.4 Situação específica dos sindicatos	218
14.5 Situação específica dos partidos políticos	220
14.6 Empresa privada incorporada ao patrimônio público.....	221

CAPÍTULO VI

Dos Princípios Constitucionais da Administração Pública	223
15 Princípios e regras jurídicas: os princípios constitucionais	223
15.1 Princípios constitucionais da administração pública.....	223
15.1.1 Princípio da legalidade	224
15.1.2 Princípio da impessoalidade.....	224
15.1.3 Princípio da moralidade administrativa.....	225
15.1.3.1 Distinção entre imoralidade administrativa e improbidade administrativa.....	227
15.1.4 Princípio da eficiência.....	228
15.1.5 Princípio da publicidade.....	229
15.1.6 Impossibilidade de configuração de atos de improbidade administrativa por simples violação de princípios	229

CAPÍTULO VII

Dos Atos de Improbidade Administrativa em Espécie	235
16 Atos de improbidade que importam em enriquecimento ilícito	235
16.1 Conceito de enriquecimento ilícito	235
16.2 Distinção entre enriquecimento ilícito e enriquecimento sem causa	235
16.3 Requisitos gerais para configuração do tipo legal	236
16.3.1 Enriquecimento ilícito e funcionários de entidades privadas	242
16.3.2 Natureza do patrimônio objeto do aumento ilícito	243
16.4 Sujeito apenas investido e agente público afastado.....	244
16.5 Formas de implementação do enriquecimento ilícito.....	245

16.5.1	Recebimento de vantagem indevida por meio de comissão, percentagem, gratificação ou presente	245
16.5.2	Facilitação de negócio superfaturado	247
16.5.3	Facilitação de negócio subfaturado	249
16.5.4	Favorecimento pessoal por utilização de bens públicos ou por tráfico de influência	250
16.5.5	Tolerar atividade ilícita	253
16.5.6	Emitir declaração falsa	256
16.5.7	Evolução patrimonial ilegal	257
16.5.8	Prestação ilegal de serviço externo	260
16.5.9	Intermediação ilegal em liberação e aplicação de verbas públicas	261
16.5.10	Omissão ilegal	263
16.5.11	Incorporação ilegal de patrimônio público	264
16.5.12	Utilização ilegal de patrimônio público	265
17	Atos de improbidade que causam prejuízo ao erário (LIA, art. 10)	267
17.1	O que se entende por erário	271
17.2	O dano como requisito do ato ímprobo	272
17.3	Formas de implementação do prejuízo ao erário	273
17.3.1	Facilitação ou concorrência na incorporação de patrimônio público	273
17.3.2	Utilização ilegal de patrimônio público	274
17.3.3	Doação ilegal de patrimônio público	275
17.3.4	Alienação, locação de patrimônio público ou prestação de serviço público por preço inferior ao de mercado	276
17.3.5	Aquisição, permuta, locação ou contratação de serviço por preço superior ao de mercado ...	277
17.3.6	Operação financeira ilegal	278
17.3.7	Concessão ilegal de benefício administrativo ou fiscal	281
17.3.8	Frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo ou dispensá-los indevidamente	282
17.3.9	Ordenar ou permitir a realização de despesas ilegais	285
17.3.10	Agir ilicitamente no trato da coisa pública	287
17.3.11	Liberação ilegal de verba pública e desvio de finalidade	289
17.3.12	Enriquecimento ilícito de terceiro	292
17.3.13	Utilização ilegal de patrimônio público	292
17.3.14	Gestão associada ilegal	294
17.3.15	Contrato de rateio sem prévia dotação orçamentária	297
17.3.16	Incorporação ilegal de patrimônio público mediante celebração de parcerias	298
17.3.17	Utilização ilegal de patrimônio público por particular por meio de termo de parceria	299
17.3.18	Parcerias ilegais com entidades privadas	300
17.3.19	Agir ilicitamente na fiscalização e análise das prestações de contas	301
17.3.20	Liberação ilegal de recursos para a iniciativa privada	302

17.3.21 Concessão ou Aplicação Indevida de Benefício Financeiro ou Tributário (ISSQN).....	303
18 Atos de improbidade que apenas atentam contra os princípios da administração pública (LIA, art. 11)...	307
18.1 Formas de lesão a princípios.....	310
18.1.1 Ato administrativo ilegal (Revogado)	310
18.1.2 Prevaricação (Revogado).....	311
18.1.3 Quebra de sigilo funcional	312
18.1.4 Negar publicidade aos atos oficiais	315
18.1.5 Frustrar a licitude de concurso público ou de seleção.....	318
18.1.6 Deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo para ocultar irregularidades	320
18.1.7 Divulgação indevida de medida política ou econômica	323
18.1.8 Descumprimento de normas relativas, parcerias junto ao terceiro setor.....	325
18.1.9 Descumprimento de requisitos de acessibilidade (revogado)	326
18.1.10 Nepotismo.....	329
18.1.11 Promoção pessoal ilegal de agentes públicos.....	330
CAPÍTULO VIII	
Das Excludentes	333
19 Excludentes de ilicitude. Considerações iniciais	333
19.1 Estado de necessidade.....	333
19.2 Exercício regular do direito	333
19.3 Estrito cumprimento de um dever legal	334
20 Excludentes de culpabilidade. Considerações iniciais	334
20.1 Menoridade	334
20.2 Distúrbios mentais	334
20.3 Inexigibilidade de conduta diversa	335
20.3.1 Coação irresistível	335
20.3.2 Obediência hierárquica	335
20.4 Erro de fato e erro de direito	335
20.4.1 Divergência jurisprudencial.....	336
21 Excludentes da punibilidade. Considerações iniciais	337
21.1 Morte do agente.....	337
21.1.1 Extinção da pessoa jurídica.....	337
21.2 Anistia	338
21.3 Indulto e Graça	338
21.4 Prescrição e Decadência	338
21.5 Perdão Judicial	339

PARTE II: A AÇÃO

CAPÍTULO IX

Da Ação de Improbidade Administrativa	343
22 Ação de Improbidade Administrativa, Ação Popular e Ação Civil Pública: objetos distintos	343
22.1 O caráter repressivo-reparatório acessório: objeto da ação de improbidade administrativa	346
23 Natureza da ação de improbidade administrativa	347
24 Procedimento especial obrigatório: regime jurídico especial	349
24.1 Inaplicabilidade das Leis n.ºs 7.347/85 e 8.078/90.....	352
24.1.1 A criação da ação de improbidade típica: a inadequação da dicotomia da ação	355
24.1.2 Conversão em ação civil pública: inadequação da via eleita	356
24.2 Aplicação do procedimento comum	357

CAPÍTULO X

Do Procedimento Administrativo: A Perseguição do Ilícito	359
25 Formas de investigação	359
25.1 Processo administrativo	359
25.1.1 Conceito.....	359
25.1.2 Autoridade competente	361
25.1.3 Legislação aplicável.....	362
25.1.4 Arquivamento	364
25.2 Inquérito policial	365
25.2.1 Conceito.....	365
25.2.2 Autoridade competente	370
25.2.3 Legislação aplicável.....	370
25.2.4 Arquivamento e desarquivamento ou reabertura.....	371
25.3 Inquérito civil	371
25.3.1 Conceito.....	371
25.3.1.1 Procedimento Preparatório – PPIC	373
25.3.2 Autoridade competente	375
25.3.2.1 Incompetência funcional.....	375
25.3.3 Legislação aplicável.....	376
25.3.4 Manifestação do investigado	377
25.3.4.1 Nulidade	377
25.3.5 Prazo de conclusão	377
25.3.5.1 Não afeta o direito de ação	378
25.3.5.2 Excesso de prazo	379
25.3.6 Arquivamento, desarquivamento ou reabertura.....	379

25.3.7 Recursos no inquérito civil.....	380
25.4 Comissão especial de investigação.....	381
25.5 Investigação particular.....	382
25.6 Compromisso extrajudicial e judicial: a transação, conciliação ou acordo na LIA.....	383
25.6.1 Modelos de resposta estatal ao ilícito.....	386
25.6.2 Acordo de não persecução cível: do projeto à redação final.....	387
25.6.2.1 Vantagens do acordo de não persecução cível.....	389
25.6.2.2 Condições fixadas no acordo não possuem natureza jurídica de pena.....	389
25.6.2.2.1 O caráter “punitivo” das medidas alternativas.....	391
25.6.2.3 Natureza jurídica.....	391
25.6.2.3.1 Distinção entre termo de ajuste de conduta, acordo de leniência ou <i>plea bargaining</i>	392
25.6.2.3.1.1 Uso do acordo para modular a decisão de mérito e estabelecer penas... ..	393
25.6.2.3.1.1.1 Acordo no curso da ação e momento da execução da sentença condenatória.....	393
25.6.2.3.2 Elementos a serem considerados na proposta de consensualidade.....	394
25.6.2.3.2.1 A escolha da forma de atuação adequada à tutela dos interesses sociais em disputa: adequação, tempestividade e efetividade.....	394
25.6.2.3.2.2 Retroatividade do acordo.....	395
25.6.2.3.3 Celebração conjunta com o acordo de não persecução penal.....	395
25.6.2.3.4 Cláusula resolutiva: tácita, implícita e expressa.....	396
25.6.2.4 Princípios constitucionais que autorizam o instituto.....	397
25.6.2.4.1 Princípio da celeridade processual.....	397
25.6.2.4.2 Princípio da eficiência: a efetividade processual.....	397
25.6.2.4.3 Princípio da economia processual.....	398
25.6.2.5 A constitucionalidade do art. 17-B da LIA: ausência de violações ao devido processo legal, à legalidade, à ampla defesa, à presunção de inocência e ao juiz natural.....	398
25.6.2.6 Regulamentação.....	399
25.6.2.6.1 Proposta do CNMP, Resolução CSMP/PE n.º 01/2020 e Nota Técnica MP/SP.....	400
25.6.2.7 Requisitos para celebração do acordo: pressupostos de validade.....	401
25.6.2.7.1 Índícios veementes do ilícito e sua autoria: não for caso de arquivamento.....	402
25.6.2.7.2 Voluntariedade objetiva.....	403
25.6.2.7.2.1 Exceção ao princípio da obrigatoriedade da ação pública coletiva: a motivação na escolha da forma de tutela do interesse público.....	403
25.6.2.7.2.2 Juízo de probabilidade de culpabilidade.....	404
25.6.2.7.3 Confissão detalhada do compromissário: inexistência de <i>plea bargaining</i>	404
25.6.2.7.3.1 Requisitos intrínsecos.....	405
25.6.2.7.3.1.1 Verossimilhança.....	405
25.6.2.7.3.1.2 Clareza objetiva.....	405
25.6.2.7.3.1.3 Persistência fática (ou uniformidade).....	405

25.6.2.7.3.1.4 Coincidência	406
25.6.2.7.3.2 Requisitos formais.....	406
25.6.2.7.3.2.1 Pessoaalidade	406
25.6.2.7.3.2.2 Espontaneidade.....	406
25.6.2.7.3.2.3 Imputabilidade.....	406
25.6.2.7.3.2.4 Previsão de medidas alternativas de interesse social: abrangência e conteúdo material do acordo.....	406
25.6.2.7.3.2.4.1 Obrigações que não podem ser convencionadas	407
25.6.2.7.3.2.4.2 Obrigações que podem ser convencionadas	408
25.6.2.7.3.2.4.2.1 Mecanismos de integridade.....	408
25.6.2.7.3.2.5 Autoridade funcionalmente competente.....	408
25.6.2.7.3.2.5.1 Autoridade incompetente	409
25.6.2.7.3.2.6 Documento escrito e devidamente assinado pelas partes signatárias ...	409
25.6.2.8 Legitimidade: Ministério Público	409
25.6.2.8.1 Legitimidade e ADIN-MC n.º 7.042 (STF)	410
25.6.2.9 Momento da celebração	410
25.6.2.9.1 Fase extrajudicial	411
25.6.2.9.1.1 Controle administrativo do Conselho Superior do Ministério Público ...	411
25.6.2.9.1.1.1 Dispensa de revisão por Órgão Superior.....	414
25.6.2.9.1.1.2 Necessidade ou não de homologação judicial do acordo extrajudicial	414
25.6.2.9.1.2 Diversos signatários.....	415
25.6.2.9.2 Fase judicial	415
25.6.2.9.2.1 Limitações do objeto do acordo em razão do momento processual.....	417
25.6.2.9.2.2 Oitiva do ente federativo lesado.....	417
25.6.2.9.2.3 Oitiva do Tribunal de Contas.....	418
25.6.2.9.2.3.1 Prazo para manifestação	418
25.6.2.9.2.4 Interrupção do prazo da contestação.....	418
25.6.2.10 Controle jurisdicional	419
25.6.2.10.1 Limites do controle jurisdicional: natureza jurídica do ajuste, imparcialidade e sistema acusatório	420
25.6.2.10.2 Recursos da decisão judicial	420
25.6.2.10.3 Homologação de acordo pelo Tribunal.....	421
25.6.2.10.4 Reexame necessário.....	421
25.6.2.11 Consequências jurídicas.....	422
25.6.2.11.1 Natureza jurídica da decisão homologatória	422
25.6.2.11.2 Homologação do acordo	423
25.6.2.11.2.1 Legitimidade para exigir o cumprimento do acordo	423
25.6.2.11.3 Descumprimento do acordo: cláusula resolutiva implícita.....	423

25.6.2.11.3.1 Impedimento para celebrar novo acordo.....	424
25.6.2.11.4 Cumprimento integralmente do acordo	424
25.6.2.11.5 Não homologação da proposta aceita.....	424
25.6.2.11.5.1 Remessa ao Procurador Geral de Justiça	425
25.6.2.11.6 Efeito <i>erga omnes</i>	425
25.6.2.11.6.1 Pessoa jurídica interessada e lesados individualmente (não participantes).	426
25.6.2.12 Invalidez e complementação.....	427
25.6.2.13 Revisão da decisão e do acordo homologado	427
25.6.2.13.1 Coisa julgada <i>rebus sic stantibus</i> : revisão do acordo.....	428
25.6.3 Transação, acordo ou conciliação na Lei Anticrime.....	429
25.7 Procedimentos de investigação e a presença do princípio do contraditório e da publicidade.....	430
25.7.1 Necessidade de confirmar as provas em juízo	431
26 Do poder-dever de requisitar investigação	432
26.1 A requisição pode ser indeferida?.....	434
26.2 Forma e conteúdo da requisição	434
26.3 Pode o juiz requisitar uma investigação?	435
27 Desnecessidade de procedimento administrativo prévio à ação de improbidade.....	435
28 Direito de representação	436
29 Algumas medidas de investigação	438
29.1 Escuta telefônica.....	438
29.2 Quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados	439
29.3 Acordos de colaboração (acordo de leniência e delação premiada)	441
30 Coexistência dos procedimentos administrativos de investigação.....	441
31 Trancamento dos “procedimentos” administrativos.....	441

CAPÍTULO XI

Petição Inicial	443
32 Petição inicial.....	443
32.1 Breves considerações.....	443
32.2 Endereçamento: a competência	444
32.2.1 Competência em razão da matéria: atos de improbidade administrativa.....	445
32.2.2 Competência em razão da pessoa (<i>ratione personae</i>).....	446
32.2.2.1 Foro por prerrogativa de função (<i>intuitu funcionae</i>)	446
32.2.2.2 Competência por força de compreensão	449
32.2.2.3 Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho.....	452
32.2.2.4 O Ministério Público Federal e a Sociedade de Economia Mista	459
32.2.3 Da competência de foro.....	462
32.2.3.1 Local do dano ou da sede da pessoa jurídica prejudicada	466
32.2.3.1.1 Atribuição funcional	466
32.2.3.1.1.1 Conflito de atribuições.....	466
32.2.3.1.1.2 Conflito entre Ministérios Públicos distintos	466

32.2.4 Da prevenção prevista na LIA.....	467
32.2.4.1 Prevenção e demandas afins	468
32.2.4.2 Distribuição por dependência	469
32.3 Interesse de agir	469
32.3.1 Prazo para a propositura da ação	470
32.3.2 Término do prazo para conclusão do inquérito	471
32.4 Legitimidade ativa	471
32.4.1 Legitimado ordinário	472
32.4.1.1 Pessoa jurídica interessada (STF, ADIN n.º 7.042).....	472
32.4.1.1.1 Legitimidade e/ou autorização do Procurador-Geral do Estado	477
32.4.2 Litisconsórcio ativo	478
32.4.3 Legitimado extraordinário	479
32.4.3.1 Ministério Público	480
32.4.3.1.1 Princípio do promotor natural	486
32.4.3.1.2 Legitimidade do Procurador-Geral de Justiça	487
32.4.3.1.3 Dos grupos especializados no combate à improbidade administrativa.....	488
32.4.4 Natureza da legitimação: privativa ou exclusiva	489
32.4.4.1 Regra de transição: ações em curso promovidas pela entidade prejudicada pelo ilícito	489
32.4.4.2 Legitimidade na redação original (STF, ADIN-MC n.º 7.042)	490
32.4.4.2.1 Decisão cautelar na ADIn n.º 7.042: legitimidade da pessoa jurídica interessada ..	490
32.5 Legitimidade passiva	491
32.5.1 O litisconsórcio passivo necessário.....	492
32.6 A causa de pedir: os fatos e fundamentos jurídicos.....	493
32.6.1 Fato jurídico, ato jurídico e suporte fático.....	494
32.7 Pedido.....	495
32.7.1 Possibilidade jurídica do pedido	497
32.7.2 Pedido certo e genérico na LIA.....	497
32.7.3 Tutela reparatória: o ressarcimento do dano	498
32.7.3.1 Tutela reparatória em pecúnia ou pelo equivalente monetário.....	500
32.7.3.2 Tutela reparatória na forma específica	500
32.7.3.2.1 Tutela reparatória na forma específica e onerosidade excessiva	501
32.7.4 Cumulação de pedidos	501
32.7.4.1 Tutela contra o ilícito.....	503
32.7.4.1.1 Tutela contra o ilícito de efeitos instantâneos	504
32.7.4.1.2 Pedido declaratório ou desconstitutivo.....	504
32.7.4.2 Tutela contra o ilícito e terceiros.....	507
32.7.4.3 Pedido condenatório em prol dos particulares lesados.....	507

32.8 Valor da causa	508
32.9 Antecipação de despesas	508
32.9.1 Condução do oficial de justiça e perito	509
CAPÍTULO XII	
Do Processo Judicial	511
33 Juízo de Admissibilidade	511
33.1 Recebimento da Ação	511
33.1.1 Considerações sobre a decisão	512
33.1.1.1 Natureza da decisão	512
33.1.1.2 Liminar <i>inaudita altera pars</i> : exceção	512
33.1.1.2.1 Recurso	513
33.1.1.2.1.1 Prazo e contagem	513
33.1.1.3 O dever de fundamentar o recebimento	514
33.1.1.3.1 Recurso	516
33.2 Rejeição da petição inicial	516
33.2.1 “Acusações genéricas” e “acusações gerais”	517
33.2.2 Sócio, cotista, administrador e colaborador de pessoa jurídica	518
33.2.3 O indeferimento liminar da petição inicial e a improcedência liminar do pedido	518
33.2.3.1 Indeferimento da petição inicial	519
33.2.3.2 Improcedência <i>prima facie</i> ou improcedência liminar do pedido	520
33.2.3.2.1 Inexistência de ato de improbidade administrativa ou improcedência da ação....	522
33.2.3.2.2 Intimação da sentença	523
33.2.4 Recurso da decisão liminar	524
33.2.4.1 Contagem do prazo para a interposição	526
33.2.4.2 Julgamento da causa pelo tribunal	528
33.2.5 Inadequação da via eleita	529
33.2.5.1 Conversão em ação civil pública	530
33.2.5.1.1 Recurso	531
34 Da citação e da intimação obrigatória (entidade lesada)	531
34.1 Audiência de conciliação ou de mediação	534
34.1.1 Características do ajuste	537
35 Intervenção de terceiros na LIA	537
35.1 Intervenção da pessoa jurídica interessada	538
35.1.1 Momento da intervenção e poderes	538
35.1.2 Eficácia preclusiva e coisa julgada	540
35.1.3 Desistência ou improcedência da demanda	541
35.1.4 Processamento	541
35.2 Intervenção do Ministério Público (STF, ADIN n.º 7.042)	542

35.2.1	Momento da intervenção e poderes	542
35.3	Intervenção do 'amicus curiae'	544
35.3.1	Momento da intervenção e poderes	547
36	Da defesa	549
36.1	Contestação	549
36.1.1	Forma, conteúdo e prazo	549
36.1.1.1	(In)competências absoluta e relativa	550
36.2	Ação incidental: Reconvenção ou ação declaratória	551
36.3	Exceções instrumentais	552
36.4	Defesa pela assessoria jurídica	553
37	Julgamento antecipado (improcedência) ou instrução processual	554
37.1	Saneamento e organização do processo	556
37.1.1	Recurso: Agravo de Instrumento	559
37.1.2	Estabilização objetiva da demanda	559
37.2	Das provas	559
37.2.1	Necessidade de a inicial vir acompanhada de fortes indícios	561
37.2.1.1	Impossibilidade de apresentação de prova: a justificativa	561
37.2.2	Ônus da prova	562
37.2.2.1	Novo CPC, ônus da prova e improbidade administrativa	564
37.2.3	Fato negativo	565
37.2.4	Fato negativo e princípio da presunção de constitucionalidade dos atos administrativos ...	567
37.2.5	Inversão do ônus da prova no direito punitivo	567
37.2.6	Confirmação em Juízo das provas colhidas em investigação: cerceamento de defesa ...	570
37.2.7	A extensão dos efeitos das sentenças civis e penais	571
37.2.7.1	Coisa julgada criminal no cível e decisão colegiada	571
37.2.7.1.1	Título executivo judicial	573
37.2.7.1.2	Responsável legal e terceiro	573
37.2.7.2	Coisa julgada cível e reflexos nas ações de improbidade administrativa	573
37.2.8	Atos dos órgãos de controle interno e externo: esfera administrativa	574
37.2.8.1	Decisões do Tribunal ou Conselho de Contas	574
37.2.9	Compensação de sanções	575
37.2.10	Intimação para especificação de provas	575
38	Litispendência, conexão e continência: a coexistência de ação civil pública, ação popular, ação de improbidade administrativa e ação individual	576
38.1	Rejeição da ação por litispendência: competência material e conflito de atribuições	578
38.2	Duplicidade de ações e ADIN n.º 7.042 (STF)	579
39	Revelia	580
39.1	Revelia e citação por edital ou hora certa	581
40	Suspensão do processo	583
40.1	Morte do ímprobo: adequação do pedido	584
40.1.1	Fusão ou incorporação	587

40.2 Prejudicialidade e preliminariedade	587
40.2.1 Verificação de fato tipificado como crime	587
41 Sentença	590
41.1 Conteúdo da sentença: a impossibilidade de antecipação de tutela na sentença	590
41.2 Tipos de sentença.....	592
41.2.1 Sentença de procedência	592
41.2.1.1 Sentença condenatória	592
41.2.1.1.1 Sentença condenatória-sancionatória.....	593
41.2.1.1.2 Sentença condenatória-reparatória.....	593
41.2.1.1.3 Sentença condenatória-mandamental	593
41.2.1.2 Sentença declaratória/desconstitutiva.....	593
41.2.2 Sentença de improcedência	594
41.2.2.1 Sentença absolutória.....	594
41.3 Efeitos secundários da condenação	594
41.3.1 Hipoteca judiciária	594
41.3.2 Inelegibilidade.....	596
41.3.3 Inelegibilidade e Tribunal Superior Eleitoral – TSE: limitação da competência.....	599
41.4 Coisa julgada: os seus limites.....	600
41.5 Fundamento da sentença: elementos essenciais.....	603
41.5.1 Elementos essenciais	606
41.5.2 Nulidade da Sentença	606
42 Do recurso da sentença e efeitos.....	607
42.1 Modificação da sentença	611
42.2 Embargos de Declaração, Apelação, Recurso Especial e Recurso Extraordinário.....	611
42.2.1 Correção da subsunção, individualização e dosimetria pelo Superior Tribunal de Justiça: inaplicabilidade da Súmula n.º 07.....	613
42.3 Remessa necessária	615
43 Litigância de má-fé	617
44 Sucumbência.....	619
44.1 Custas, preparos e despesas processuais	621
44.2 Honorários sucumbenciais.....	621
44.2.1 Condenação em honorários depende de má-fé: princípio da simetria e regra especial	621
44.2.2 Improcedência	622
44.2.3 Procedência.....	622
45 Abandono e desistência da ação.....	622
45.1 Indisponibilidade da ação: requerimento de improcedência	625
46 Impossibilidade de ação rescisória ‘pro societate’.....	625

CAPÍTULO XIII

Medidas Excepcionais de Defesa	627
47 Reclamação.....	627
48 Mandado de Segurança	627
48.1 Acordo de leniência (Lei n.º 12.846/13)	630
48.2 Non bis in idem	631
48.3 Partidos políticos.....	632
48.4 Divergência jurisprudencial.....	632

PARTE III: AS SANÇÕES

CAPÍTULO XIV

O prisma constitucional das sanções	635
49 A ordem social e jurídica: a sanção	635
50 As sanções decorrentes da conduta ímproba – individualização da pena: a dosimetria	637
50.1 O devido processo legal substancial	643
50.1.1 Função punitivo-pedagógica	645
50.2 Multiplicidade de atos ímprobos	646
50.2.1 Unificação das sanções em sede de cumprimento de sentença.....	649
51 Limite temporal e a aplicação da LIA.....	650
52 Natureza jurídica das sanções	651
52.1 Prescritibilidade dos ilícitos civis.....	654
53 Princípio da demanda e da inércia da jurisdição: regras da correlação, adstrição ou congruência	654
54 Da transmissão das penas: o princípio da personificação da pena	662
54.1 Sócios, cotistas, diretores e colaboradores de pessoa jurídica	667
54.1.1 Benefícios diretos	668
54.2 Alteração contratual, de transformação, de incorporação, de fusão ou de cisão societária	668
54.2.1 Exceção a intranscendência: simulação ou fraude	669
54.2.1.1 Simulação.....	669
54.2.1.1.1 Requisitos.....	670
54.2.1.2 Fraude	670
54.2.1.2.1 Requisitos.....	671
54.2.1.3 Diferenças entre simulação e fraude.....	671
54.3 A Lei n.º 12.846/13 e o <i>non bis in idem</i> : pessoa jurídica e administradores	671
55 A correta interpretação do inc. I do art. 21	671
56 O princípio da independência entre as responsabilidades.....	675
57 Possibilidade jurídica e aplicação das sanções	679
58 A culpabilidade do agente ímprobo	680

CAPÍTULO XV

Dos sujeitos às sanções	685
59 Agente público	685
59.1 Servidor público	685
59.2 Agentes políticos	685
60 Particulares	693
60.1 Pessoa física	694
60.2 Pessoa jurídica	694
60.2.1 Individualização e dosimetria	698
60.2.2 Limitações: Lei n.º 12.846/13	698
60.2.2.1 Aplicação da Lei n.º 12.846/13 e alteração promovida pela MP n.º 703/15	699

CAPÍTULO XVI

Das Sanções Cautelares	701
61 Tutelas provisórias de urgência e evidência	701
61.1 Pretensão provisória na LIA: objetos	701
61.2 Processo e medida de urgência	701
61.2.1 Medida satisfativa, antecedente e incidente	702
61.3 Procedimentos da tutela provisória de urgência	702
61.3.1 Medida incidental	704
61.3.2 Medida preparatória ou antecedente	704
61.4 Competência	704
61.4.1 Competência no tribunal	704
61.4.2 Prevenção do Juízo	704
61.5 Duração da tutela cautelar antecedente	705
61.5.1 Perda da eficácia por decurso temporal: falta de ajuizamento da ação principal	705
61.5.2 Perda da eficácia por decurso temporal: falta de execução da medida deferida	705
61.5.3 Perda da eficácia por extinção do processo principal	706
61.5.4 Eficácia da medida cautelar e extinção	706
61.5.4.1 Impossibilidade de renovação de pretensão cautelar extinta por perda de eficácia com base no mesmo fundamento	706
61.5.4.2 Impossibilidade de renovação de pretensão cautelar em razão da extinção da medida cautelar por qualquer motivo	706
61.6 Extinção da medida cautelar	707
61.6.1 Processamento da extinção	707
62 Sanção de indisponibilidade de bens ou valores	707
62.1 Indisponibilidade de bens e valores como tutela da evidência e urgência	710
62.1.1 Fundamento da indisponibilidade de bens e valores como tutela da evidência	712
62.1.1.1 Fundados indícios de responsabilidade	713

62.1.1.2 Tutela da evidência punitiva	714
63 Inscrição da indisponibilidade no registro de imóveis	715
64 Do objeto e suas limitações.....	718
64.1 Morte do ímprobo: a herança e o bem de família legal	724
64.2 Limitações especiais.....	726
64.2.1 Valor de 40 (quarenta) salários mínimos, verba salarial e bem de família	726
64.2.2 Manutenção da função social da pessoa jurídica	726
64.2.2.2.1 Nomeação de administrador judicial: intervenção judicial na sociedade	727
64.3 Oitiva do Requerido	727
64.4 Vários réus	727
64.5 Substituição por outras garantias: regra especial.....	727
64.5.1 Idoneidade da apólice de seguro-garantia judicial	728
64.5.2 Carta de fiança	728
65 Hipóteses de indisponibilidade de bens e valores: requisitos gerais	729
65.1 O <i>fumus boni iuris e periculum in mora</i> como requisitos da medida cautelar	729
65.1.1 Tutela da evidência e o novo CPC	734
65.1.2 Indisponibilidade de bens e STJ – Tema 701: contornos jurídicos.....	735
65.1.2.1 Evidência: verossimilhança das alegações	737
65.1.2.2 Discricionariedade judicial e o dever de motivar o convencimento de modo claro e preciso	738
65.1.2.2.1 Recurso	739
65.1.2.2.2 Requisitos	740
65.1.2.2.3 Ausência de evidência em caso de justificação por ausência de provas.....	740
65.1.2.2.4 Roteiro para análise da verossimilhança	740
65.2 Indisponibilidade de bens, no caso de perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente	741
65.3 Indisponibilidade de bens no caso de ressarcimento do dano	743
65.3.1 Indisponibilidade deve considerar os valores já ressarcidos.....	744
65.4 Ilegalidade da indisponibilidade de bens para tutelar a multa civil	744
66 Indisponibilidade genérica é ilegal.....	745
67 Execução da medida e efeitos	746
68 O depositário na indisponibilidade de bens e valores	750
69 Medida cautelar no bojo do processo de conhecimento: a fungibilidade das medidas	752
70 A Indisponibilidade de bens e valores e outros créditos	753
71 Do sequestro	755
72 O instituto da caução e a indisponibilidade de bens e valores.....	757
73 Afastamento temporário da função pública	759
74 Concurso de credores: a insolvência civil	764
75 Coisa julgada e decisão cautelar: revogação e modificação.....	766

CAPÍTULO XVII

Das Sanções Principais	769
76 Sanções principais	769
76.1 Colaboração premiada e Lei de Improbidade Administrativa	769
76.2 Non bis in idem	773
76.2.1 Lei n.º 12.846/13 - pessoa jurídica e administradores: subsidiariedade da LIA.....	774
76.2.2 Consunção e compensação de sanções.....	775
77 Perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio.....	776
77.1 A perda de bens ou valores como instrumento de efetividade da sanção de ressarcimento	780
77.2 Impossibilidade relegar a liquidação a apuração do acréscimo ilícito	780
78 Ressarcimento integral do dano.....	780
78.1 Ressarcimento pelo equivalente monetário e na forma específica	788
78.2 O que significa demonstrar o dano.....	790
78.3 Da demonstração do dano na liquidação de sentença.....	790
78.4 Ação complementar de ressarcimento.....	793
78.5 O ressarcimento do dano e os agentes políticos.....	794
78.6 Ressarcimento do dano e decisão do Tribunal de Contas	795
78.7 Vedação ao enriquecimento sem causa: conformação do ressarcimento.....	802
78.8 O ressarcimento previsto na hipótese de lesão a princípios administrativos: o dano moral e a pessoa jurídica de direito público.....	803
79 Perda da função pública.....	807
79.1 Vínculo passível de extinção.....	818
79.2 Interpretação <i>in malam partem</i> e STJ: inconstitucionalidade do banimento	824
79.3 Regra da extensão da extinção dos vínculos: inconstitucionalidade.....	827
79.4 Requisitos para extensão da extinção dos vínculos	829
80 Suspensão dos direitos políticos.....	830
81 Multa civil.....	837
81.1 Base de cálculo.....	838
81.2 Causa de aumento de pena.....	839
81.3 Sanção exclusiva em caso de infração de menor potencial ofensivo.....	840
82 Proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios, ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário	840
82.1 Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e Jurídicas Proibidas de Contratar, de Receber Benefícios ou Incentivos Fiscais ou Creditícios.....	847
83 Da declaração de invalidade do ato ímprobo	849
83.1 Elementos para declaração de invalidade	850
83.2 Da prescrição do pedido de invalidade.....	851

CAPÍTULO XVIII

Do Cumprimento da Sentença	853
84 Considerações gerais.....	853
84.1 Liquidação do dano e cumprimento de sentença	855
84.1.1 Legitimidade: legitimação extraordinária subsidiária	857
84.1.2 Processamento.....	857
84.1.3 Recurso	858
84.1.4 Modificação da Sentença	858
84.2 Unificação das sanções	858
84.3 Compensação das sanções	860
85 Do cumprimento da sanção de perda de bens ou valores	861
86 Do cumprimento da sanção de ressarcimento do dano	861
87 Do mandado judicial de cancelamento ou transferência de domínio	865
88 Do cumprimento da sanção da proibição de contratar ou receber benefícios fiscais ou creditícios	867
89 Do cumprimento da sanção de perda da função pública e de suspensão dos direitos políticos	867
90 Do cumprimento da sanção de multa civil.....	870
90.1 Cobrança da pena de multa: juros e atualização monetária.....	871

CAPÍTULO XIX

Da Prescrição e da Eficácia do Decisório	875
91 Da prescrição	875
91.1 Termo inicial da prescrição	876
91.2 Prescrição e vários demandados.....	877
91.3 Prescrição da pretensão executória	877
91.4 Impedimento, interrupção e suspensão da prescrição	878
91.4.1 Períodos prescricionais	878
91.4.2 Causas de interrupção.....	879
91.4.2.1 Rol taxativo.....	880
91.4.3 Causas de suspensão	880
91.4.4 Extensão dos efeitos da prescrição: comunicabilidade e incomunicabilidade	880
91.4.5 Prescrição intercorrente.....	881
91.4.5.1 Termo inicial.....	881
91.4.5.2 Modos de ocorrência.....	881
91.4.6 Retroatividade da regra de prescrição.....	882
92 Prescrição e ressarcimento do dano: segurança jurídica x indisponibilidade do patrimônio público	882
93 O litisconsórcio passivo necessário: condição de eficácia da sanção	886
93.1 Necessidade de inclusão de agente público no polo passivo.....	889
93.2 Seletividade de demandados e indivisibilidade da ação de improbidade administrativa.....	890
93.3 Litisconsórcio passivo: inexistência de responsabilidade solidária.....	891

CAPÍTULO XX

Da Aplicação Retroativa da Lei n.º 14.230/21	893
94 Retroatividade: <i>novatio legis in melius e abolitio infractio</i>	893
94.1 A Constituição Federal assegura a retroatividade mais benéfica em matéria de improbidade administrativa	894
94.1.1 Pacto de São José da Costa Rica	895
94.2 Abolitio infractio	895
94.2.1 Limitação dos efeitos da <i>abolitio infractio</i>	896
94.2.2 Supressão de modalidade culposa	896
94.2.3 Dolo específico	896
94.3 <i>Novatio legis in melius</i>	897
94.3.1 Lacuna normativa, interpretação extensiva favorável ao condenado e aplicação retroativa .	897
94.3.2 Nova redação - retroatividade da lei mais benéfica	897
94.3.3 Prescrição intercorrente: regra de transição (<i>lex mitior</i>)	898
94.3.3.1 Demora na solução do feito imputável ao serviço judiciário	898
94.3.3.2 Prescrição e <i>tempus regit actum</i>	898
94.4 <i>Novatio legis in pejus</i>	899
94.5 <i>Novatio legis incriminadora</i>	899
94.6 Sentenças com trânsito em julgado, acordos de não persecução cível celebrados e homologados e os não homologados: proibição da <i>novatio legis in pejus</i>	899
94.7 Investigações em curso que envolvem atos de improbidade não mais tipificados pela nova: falta de justa causa	900
94.8 Caráter subsidiário da LIA: Lei n.º 12.846/13: valoração mais benéfica	900
94.9 Limitação da retroatividade: cumprimento da pena	901
94.10 Juízo competente	901
94.11 STF e a (ir)retroatividade da Lei n.º 14.230/21 (RE n.º 843.989 – Tema n.º 1.199)	901

ANEXO PRÁTICO

Petição inicial – Medida cautelar preparatória	905
Petição inicial – Ministério Público	906
Petição – Intervenção – Pessoa jurídica interessada entidade política (União, Estado, Distrito Federal ou Município)	908
Petição – Intervenção - Pessoa jurídica interessada	909
Pessoa jurídica de direito privado	909
Decisão de recebimento da ação	910
Contestação – Requerido(a)	912
Contestação – Assessoria técnica	913
Sentença	914

Requisitos da sentença (CPC, art. 489 e LIA, art. 17-C).....	916
Fluxograma.....	917
Processo de improbidade administrativa.....	917
Modelo de acordo de não persecução cível.....	918
Modelo de decisão homologatória	921

ANEXO LEGISLATIVO

(Disponível *on-line* pelo QR-Code ou endereço abaixo)

- Decreto-lei n.º 3.240, de 8 de maio de 1941 – DOU de 31.12.41
- Lei n.º 1.079, de 10 de abril de 1950
- Lei n.º 3.164, de 1 de junho de 1957
- Lei n.º 3.502, de 21 de dezembro de 1958
- Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967
- Lei n.º 7.106, de 28 de junho de 1986
- Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992
- Decreto n.º 4.410, de 7 de outubro de 2002
- Convenção Interamericana Contra a Corrupção
- Decreto n.º 5.687, de 31 de janeiro de 2006
- Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção
- Lei n.º 4.717, de 29 de junho de 1965
- Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985
- Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013
- Decreto n.º 3.678, de 30 de novembro de 2000
- Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais
- Ato normativo n.º 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006
- Resolução n.º 23, de 17 setembro de 2007
- Resolução n.º 179, de 26 de julho de 2017
- Resolução n.º 01/2020
- Resolução n.º 118, de 1º de dezembro de 2014

REFERÊNCIAS.....	957
------------------	-----

ACESSE O CONTEÚDO DOS ANEXOS PRÁTICOS E LEGISLATIVOS *ON-LINE* E POSSÍVEIS FUTURAS ATUALIZAÇÕES:

Escaneie o código com **seu smartphone** ou acesse:
<http://edmiz.uno/improbidade-administrativa-6>

